



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 68/2022

, 5 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4413/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 7.000.000,00 (Sete milhões de reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Cód. Reduzido	920	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
	SUBTOTAL	2.000.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001.16.482.0039.1092	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Cód. Reduzido	584	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
	SUBTOTAL	5.000.000,00
	TOTAL	7.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Cód. Reduzido	163	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	4.580.000,00
Cód. Reduzido	898	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	420.000,00
	SUBTOTAL	5.000.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
001.16.482.0039.1092	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Cód. Reduzido	919	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	2.000.000,00
	SUBTOTAL	2.000.000,00
	TOTAL	7.000.000,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.